

Ato Decisório 053/CONSEA, de 16 de maio de 2007.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Decisão na 38ª sessão de 14.05.2007,

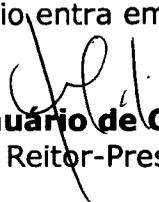
DECIDE:

Art. 1º - Que as unidades acadêmicas promovam discussões, com vistas as suas especificidades, do Projeto de Expansão e da Reforma Universitária.

Art. 2º - Constituir Comissão Especial para promover discussão ampla do projeto de expansão e da Reforma universitária, composta pelos seguintes Conselheiros: **Adilson Siqueira de Andrade, Marilsa Miranda de Souza, Maria do Socorro Gomes Joca, Antonio Ferreira Neves Filho e Marcio Martins Marinho**, do Projeto de Expansão e da Reforma Universitária

Art. 3º - Os resultados das discussões devem ser apresentados, através de relatório, para avaliação em sessão do Conselho Universitário, prevista para 12.06.2007.

Art. 4º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


José Januário de Oliveira Amaral
Reitor-Presidente